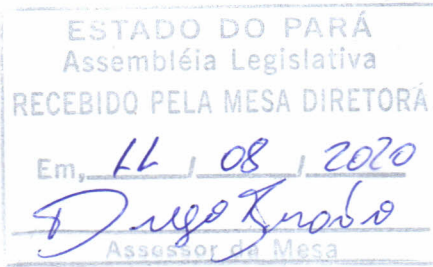




PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PARÁ
DEPUTADO OZÓRIO JUVENIL

MOÇÃO Nº ⁴⁷⁴ /2020.



Solicita ao Governador Helder Barbalho, que faça estender o atendimento médico/clínico/hospitalar do Hospital Estadual de Castelo dos Sonhos, à todas as demais patologias (doenças) diagnosticadas na população atendida pelo referido nosocômio, além da covid 19.

Atendendo apelo da população de Castelo dos Sonhos, Distrito do Município de Altamira/Pa, formulado a este Parlamentar como legítimo representante daquela Região e ainda através de inúmeras associações e lideranças políticas daquele populoso Distrito altamirense, levo ao conhecimento do insigne, sensível e atuante Governador Helder Barbalho, o apelo daquela gente trabalhadora de Castelo dos Sonhos e suas localidades periféricas, para que o Hospital Estadual lá recém inaugurado, passe a atender e tratar também, outras patologias clínicas, além da covid 19.

É um apelo justo e que depende apenas de alguns ajustes de logística e de pessoal técnico para o seu necessário atendimento governamental, haja vista que somente agora, no atual governo, está chegando a atenção e políticas públicas para aquela rica e produtiva Região, como agora o importante, festejado e indispensável atendimento e assistência à saúde de seu valoroso povo, com a construção e inauguração do Hospital Estadual de Castelo dos Sonhos, “um sonho que se realiza de fato” e que vê e sente no Governador Helder Barbalho, um governante atento e com seu governo voltado também para cuidar de todo o interland paraense. Muito obrigado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

PALÁCIO DA CABANAGEM – Plenário Newton Miranda, 11 de agosto de 2.020


 DEPUTADO OZÓRIO JUVENIL